



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 551, de 23 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 668, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.06.181.0010.1.025 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terc.-Pessoa Juridica.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
11.13.122.0094.2.019 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.de terc.-Pessoa Fisica.....R\$ 100,00
04.12.361.0047.2.012 – MANUT.E DESENSINO FUND.VALOR.DO MAGIS.-

FUNDEF
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
07.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado...R\$ 5.400,00
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado...R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trab.....s R\$ 5.250,00
Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUIR PONTILHÕES E BUEIROS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios e convênios:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0010.1.048 – AQUISIÇÃO DE UMA AUTOMÓVEL P/ ADM.MUN.
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 1.471,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

01.06.181.0010.1.025 – APOIAR POLICIAMENTO MILITAR
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas.....R\$ 5.600,00

04.12.361.0047.2.012–MANUT.E DES.ENS. FUND.VALOR.DO MAGIS.-FUNDEF

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.400,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indus.Comérc. e Desenvolvimento

01.20.782.0072.2.033 – MANUTENÇÃO DAS MÁQUIN.VEICULOS E EQUIP.AGRIC.

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terc.-Pessoa Juridica.....R\$ 699,00

- AUXÍLIOS E CONVÊNIOS PSF.....R\$ 5.400,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de dezembro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.